



## **DELIBERAÇÃO Nº 013/2014 – CAD/UENP**

**SÚMULA:** Afastamento para cursar Pós-Graduação.

**Ref.:** Protocolo 12001-749/2014

No âmbito de suas competências, consoante o disposto no artigo 36, XII do Regimento Geral da UENP, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

**DELIBEROU** nos seguintes termos:

I – Fica autorizado o afastamento, até 31 de dezembro de 2014, em regime integral, da Servidora Docente Edna Aparecida Lopes Bezerra Katakura, RG nº 4.651.608-7-SSP/PR, do Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Saúde e Comportamento, na Universidade Católica de Pelotas.

Gabinete da Reitoria da UENP em,  
Jacarezinho, 19 de novembro de 2014.

**FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**  
Reitora da UENP